



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3233, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2268, DE 06/12/89,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE NCz\$ 1.030.000,00 (HUM MILHÃO E  
TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES OR-  
ÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO-1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1401-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA  
DOS

1401.11000000.000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
1401.11650000.000 - TURISMO  
1401.11653630.000 - PROMOÇÃO DO TURISMO  
1401.11653631.065 - OBRAS E INSTALAÇÕES PARA INCREMENTO DO TURISMO  
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1519).....NCz\$ 80.000,00  
1401.11653632.138 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (1517).....NCz\$230.000,00  
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (1518).....NCz\$720.000,00  
- SOMA.....NCz\$1.030.000,00

ARTIGO 2° - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO AR  
TIGO 1°, A ARRECAÇÃO A MAIOR A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍ-  
CIO.....NCz\$1.030.000,00  
- SOMA.....NCz\$1.030.000,00

ARTIGO 3° - FICA AMPLIADO O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇA  
MENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO  
EXERCÍCIO DE 1989, COMO SEGUE:

.....  
[Handwritten signature]



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

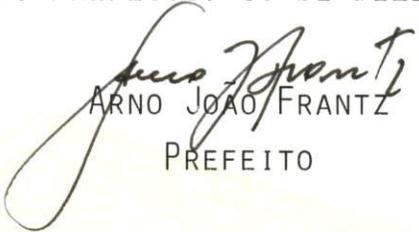
-02-

ÓRGÃO-1400-SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1401- GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBOR  
DINADOS

PROJETO 1.064 - OBRAS E INSTALAÇÕES PARA INCREMENTO DO TURISMO  
15 - ASFALTAMENTO, COLOCAÇÃO DE CORDÕES NAS RUAS INTERNAS DO PAR  
QUE DA OKTOBERFEST.....NCz\$ 80.000,00  
- SOMA.....NCz\$ 80.000,00

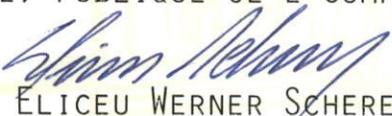
ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÕES, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 1989.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
BEL. ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO